

População em situação de rua, violações de direitos e modos (est)ética-políticos de resistência: a rua como palco da acontecimentalização da existência

Ianka Marcele Silva Oliveira

Gisely Pereira Botega

Rogério Machado Rosa

RESUMO

Este artigo é desdobramento de uma pesquisa sobre população em situação de rua e violações de direitos. Debateremos, aqui, um aspecto do referido estudo por nós considerado fulcral, a saber: os processos de resistências e os modos de enfrentamentos (est)ética-políticos produzidos por pessoas em situação de rua, frente às violações de seus direitos. Epistemologicamente, orientamo-nos principalmente pela teorização relativa às relações de poder desenvolvidas por Michel Foucault, articulando-a sucintamente à problemática da necropolítica, proposta por Achille Mbembe. A produção da matéria empírica da pesquisa ocorreu por meio de observações, conversas informais, registros em diário de campo e quatro interlocuções; com pessoas que estavam ou já estiveram em situação de rua há mais de três meses, e que viviam na região central de Florianópolis/SC. A perspectiva da análise de práticas discursivas e produção de sentidos foi a estratégia teórico-metodológica utilizada para a discussão da empiria. Buscou-se, por fim, lançar questionamentos e ampliar discussões acerca da população em situação de rua, suas resistências e enfrentamentos (est)éticos frente às violações de direitos, bem como problematizar as relações de poder que atravessam a vida na rua e, quiçá, romper com lógicas hegemônicas e universais acerca das possibilidades de existência dessas populações.

Palavras-chave: pessoas em situação de rua; resistências; estética.

ABSTRACT

Population in a street situation, violations of rights and aesthetic-ethical-political modes of resistance: the street as the stage for the realisation of existence

This article is an unfolding of a research on population in street situation and rights' violations. Here we discuss an aspect of the study that we consider to be pivotal, namely: processes of resistance and aesthetical-ethical-political modes of confrontation produced by people in street situation, in the face of their rights' violations. Epistemologically, we are mainly guided by the theorization concerning power relations developed by Michel Foucault, articulating it briefly to the problem of necropolitics, proposed by Achille Mbembe. The production of the empirical material of the research occurred through observations, informal conversations, field diary records and four interlocutions with people who were or had been in a street situation for more than three months, and who lived in the central region of Florianópolis/SC. The perspective of discursive practice analysis and sense production was the theoretical-methodological strategy used for empiric discussion. Finally, we sought to question and expand discussions about the population in a street situation, their resistance, and aesthetical-ethical confrontations in the face of rights' violations, as well as to problematize power relations that go throughout life on the street and, perhaps, to break with hegemonic and universal logics about the possibilities of existence of these populations.

Keywords: people in a street situation; resistance; aesthetics.

Sobre os autores

I. M. S. O.

<https://orcid.org/0000-0002-7074-078X>

Universidade do Sul de Santa Catarina, Florianópolis - SC
iankamarcele@gmail.com

G. P. B.

<https://orcid.org/0000-0001-7942-4938>

Universidade do Sul de Santa Catarina, Florianópolis - SC
gibotega@gmail.com

R. M. R.

<https://orcid.org/0000-0002-8195-8303>

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis - SC
rogeriorosa.ufsc@gmail.com

Direitos Autorais

Este é um artigo de acesso aberto e pode ser reproduzido livremente, distribuído, transmitido ou modificado, por qualquer pessoa desde que usado sem fins comerciais. O trabalho é disponibilizado sob a licença Creative Commons CC-BY-NC.



As reuniões do Movimento Nacional da População em Situação de Rua de Santa Catarina (MNPR-SC) aconteciam nas segundas-feiras no coreto da Praça XV de Novembro – ponto de encontro de pessoas em situação de rua, localizado no centro de Florianópolis (SC). Para muitos(as) que ali passavam, a potência daqueles encontros parecia incomodar: os cheiros, as cores, os animais, os pertences, as vozes da *rua* (termo aqui usado como referência às pessoas em situação de rua com quais tivemos contato e que assim também se identificavam) afirmavam que aquele lugar também era deles(as). Lugar público que deveria existir para garantir a vida na polis.

No início da construção desta pesquisa, deparamo-nos com políticas de higienização que culminaram na interdição do coreto. Surpresas(o) com o acontecimento, questionando-nos por onde andavam e se os encontros estariam acontecendo em outro local, estivemos em contato com um dos líderes do MNPR-SC, que nos respondeu: “o Movimento se movimenta”. Meses mais tarde, ocorre também o fechamento da marquise frente a um antigo supermercado da região central. A marquise, ponto de parada de pessoas em situação de rua, morada-rua que os abrigava do sol quente dos dias de verão, das chuvas torrenciais e do frio, deixou de ser local de acesso daquelas pessoas - local de vida possível. Mas a *rua* - mesmo diante de tantas interdições - não se mostrou passiva. E dias após este último acontecimento, pessoas em situação de rua reuniram-se, organizaram-se e deram início a uma mobilização contra as políticas de limpeza da cidade. Dentre sons, vozes, gritos e reivindicações, as faixas seguradas pela população de rua denunciavam: chega de tapume! Ah, se a *rua* não é vida que pulsa, o que haveria de ser?

Meses após estes acontecimentos, o coreto e a marquise continuaram interditados. Mas a *rua* segue ocupando lugares, encontrando-se onde é possível, articulando, pulsando pela cidade e transgredindo as ações que visam dificultar e interditar os encontros nos espaços públicos. A *rua* se movimenta.

Diante o exposto, talvez faça sentido perguntar: afinal, que *rua* é essa? Para ensaiar uma possível resposta, recorremos à Constituição da República Federativa do Brasil (1988, Art. 5º), onde garante-se [...] “a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. No entanto, a realidade indica que algumas populações ainda não são contempladas com esses direitos. Dentre elas, estão as pessoas em situação de *rua*.

Esta população é caracterizada pelo Decreto nº 7.053/2009 (2009) como um grupo heterogêneo que apresenta em comum a “pobreza extrema, os vínculos fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular”. Em Florianópolis e região, o Diagnóstico Social Participativo da População em Situação de Rua na Grande Florianópolis (Pop Rua), elaborado pelo Instituto Comunitário da Grande Florianópolis - ICOM e MNPR-SC (2017),

ressalta que de 933 pessoas em situação de *rua* entrevistadas, cerca de 70% está há menos de cinco anos em situação de *rua*, 92% sabem ler e escrever, 70% exerce atividade remunerada e cerca de 60% relatou já ter sofrido violências - sobretudo institucionais - bem como preconceito e discriminação.

Situações tais como o dia de reivindicações frente às políticas de higienização do município comprovam que esta população segue afirmando sua existência frente ao não cumprimento das ações preconizadas nas políticas públicas – e isso é pouco do que temos (Decreto nº 7.053/2009). Em contrapartida, temos pessoas em situação de *rua* que vivem e morrem dia após dia. Pessoas as quais nos deparamos e que também se deparam conosco - afinal, a *rua* se movimenta. E diante de toda a complexidade que envolve a vida da/*na* *rua*, há de se questionar: o que essa população tem produzido como reinvenção e possibilidades de re-existências num contexto de violações de direitos, estigmatização e invisibilidade que - por acaso ou não - não temos visto? Esta é uma das questões que mobilizou a realização da pesquisa da qual origina esse texto, que teve como objetivo precíprio compreender os processos de resistências e os modos de enfrentamentos (est)éticos produzidos pela população em situação de *rua* do centro de Florianópolis frente às violações de direitos.

POR QUE A *RUAS*?

Os dados da I Pesquisa Nacional Sobre a População em Situação de Rua realizada em 2007 (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009), bem como do Censo do Sistema Único de Assistência Social - Censo SUAS (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada [IPEA], 2016), apontam para um significativo aumento de pessoas em situação de *rua* nos últimos dez anos, o que denota a necessidade da criação de olhares caleidoscópicos e críticos que problematizem esse fenômeno e fomentem a proposição de políticas públicas voltadas para essa população.

Ademais, apesar de descritas pelo Decreto 7.053/2009 como grupo heterogêneo, essas populações têm sido tratadas de forma homogênea, sem singularidades e sem história - a sua história -, isso em razão da rara existência do contato com quem vive a *rua*, com acolhimento do seu próprio olhar em relação aos seus modos de viver. Tal situação recai na formação de uma leitura estigmatizada e universal acerca de pessoas em situação de *rua* como sujeitos da bandidagem, vagabundagem e delinquência (Amorim et al., 2017; Delfin et al., 2017; Nobre et al., 2018). Por outro lado, sabemos que a *rua* é lugar de encontros e de convivência, e para que se possa acessar essas potências e romper com as lógicas estigmatizantes, faz-se necessário ouvi-la (Delfin et al., 2017; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009).

No que se refere à produção de conhecimento científico, a literatura já existente¹ tem abordado de forma significativa questões relativas ao cuidado em saúde e Consultório na Rua, além de uma vasta gama de produções que se debruçam nas motivações que levam pessoas a viverem nas ruas (Sicari & Zanella, 2018). A produção de conhecimento no que se refere à população em situação de rua pela ótica da resistência ainda tem se mostrado recente e um tanto tímida (Amorim et al., 2017; Kunz et al., 2014; Mattiello & Ramos, 2018; Nobre et al., 2018; Silva Junior & Belloc, 2018). Dessa forma, esta pesquisa buscou ampliar as discussões sobre a população em situação de rua tendo como norte uma perspectiva crítica e interdisciplinar. Para além de apontar as violências e violações de direitos que perpassam a vida de pessoas em situação de rua, esta pesquisa buscou articulá-las em especial a uma perspectiva foucaultiana e, ainda que brevemente, a uma discussão até então recente acerca da necropolítica, além de apostar na inegável potência de vida que se faz presente nesse campo, contribuindo para a construção de um conhecimento que ultrapasse saberes hegemônicos sobre os modos de vida dessa população.

Compreende-se, ainda, a necessidade de mais pesquisas no campo da Psicologia acerca da temática, haja vista o movimento recente desta abordagem² nas produções científicas. Isso remete-nos a uma questão histórica desta ciência, que por tempos manteve seu olhar voltado para questões individuais, a serviço da classe social economicamente mais favorecida e, via de regra branca, negligenciando a realidade social marginalizada sob a qual os sujeitos se encontram contextualizados - o que nos leva a questionar: por onde circulou a Psicologia durante esse tempo? Que ressonâncias essa desimplicação ético-política da Psicologia com tais questões ainda perseveram no seu âmbito científico e profissional? (Sandoval, 2000).

CAMINHO METODOLÓGICO PERCORRIDO

Este estudo foi realizado a partir de observações, conversas informais, registros em diário de campo e quatro interlocuções. Foram participantes da pesquisa pessoas acima de dezoito anos de idade, que estavam (naquele momento) ou estiveram anteriormente em situação de rua por mais de três meses e que viviam na região central de Florianópolis/SC. Apesar de apenas quatro pessoas terem participado das interlo-

cuções, consideramos esta construção composta por muitas vidas que, à sua maneira possível, atravessaram este processo e constituíram o que aqui transborda.

Foram realizadas cerca de 15 idas a campo em um período de três meses, percorrendo partes do território geográfico constituinte da vida das pessoas em situação de rua na região central de Florianópolis. Considerando que essa temática nos convidava a ir, literalmente, para a rua e sentir esses territórios – social, político, estético, afetivo e tantos outros que permeiam a existência dessa população – a pesquisa foi realizada na própria rua, nos locais possíveis: Praça XV e arredores, no chão da calçada, na escada do Arco-Íris³, no banco de uma avenida central. Dentre essas idas e vindas, afetos que nos transbordavam enquanto pesquisadoras tomavam corpo no diário de campo – potente instrumento de registro dos sentidos e vividos. Entendemos que as observações e conversas informais já ocorriam nestes momentos – haja vista que tudo o que vem do campo é elemento de pesquisa, é afeto, é parte do nosso processo de pesquisar (Gerhardt & Silveira, 2009; Spink, 2008).

Grande parte das aproximações se deu nos próprios arredores do Instituto Arco-Íris - local reconhecido pelas pessoas em situação de rua com as quais tivemos contato como lugar de acolhida, de produção de vida e de resistência. A partir desses contatos, foram realizadas as divulgações da pesquisa por meio do contato com pessoas em situação de rua. Após o aceite dos(as) participantes, cumprimento dos preceitos éticos relativos à pesquisa e aceite do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, foram realizadas as quatro interlocuções, com durações entre vinte e noventa minutos (gravadas e posteriormente transcritas). As conversas não se deram somente pela dinâmica pergunta-resposta, mas por tudo o que as atravessou, tendo como base o objetivo norteador da presente pesquisa (Gerhardt & Silveira, 2009). Baseamo-nos, diante disso, na perspectiva teórico-metodológica das práticas discursivas como possibilidades de expressão, como “momentos de ressignificações, de rupturas e maneiras a partir das quais as pessoas produzem sentidos e se posicionam em relações sociais cotidianas” (Spink, 2013, p. 26).

A análise de dados deu-se também sob a ótica da análise de práticas discursivas e produção de sentidos, na qual foi possível observar a dinâmica e a variabilidade das produções da linguagem no cotidiano, onde tempos curtos, longos e vivi-

¹Foi realizada uma revisão da literatura nas bases de dados SciELO e PePSIC, onde foram pesquisadas as palavras-chave *população em situação de rua; população em situação de rua, Florianópolis e população em situação de rua, resistências*, sendo estes analisados pela leitura do título e resumo dos artigos. A busca pela palavra-chave *população em situação de rua* apresentou, no total, dezoito artigos nas duas bases de dados; foram selecionados seis que apresentaram alguma relação com a temática do presente artigo (Amorim et al., 2017; Kunz et al., 2014; Mattiello & Ramos, 2018; Nobre et al., 2018; Sicari & Zanella, 2018; Silva Junior & Belloc, 2018). A segunda busca não trouxe resultados em ambas as bases. O terceiro descritor apresentou somente um resultado já contemplado na primeira busca.

²Dos seis artigos selecionados na revisão de literatura, cinco deles são da Psicologia, e todos são relativamente recentes (2018, 2017 e 2014).

³O Instituto Arco-Íris iniciou seu trabalho há mais de 20 anos na luta contra HIV/AIDS. Hoje atua com diversos públicos em vulnerabilidade social na luta pelos direitos humanos. (Instituto Arco-Íris, 2019).

dos - tão mais subjetivos do que cronológicos - se atravessam e dão forma aos sentidos. São sentidos produzidos a partir das constantes negociações, trocas, construções entre pesquisadoras e participantes da pesquisa (Spink, 2008). Afinal, o sentido não está dado, não está pronto: ele é "prática social", é "linguagem em uso" e se constrói - tão somente - na dialogia⁴ (Spink, 2008, p. 23). A pesquisa foi avaliada pelo Comitê de ética da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, CAAE n. 17256419.6.0000.5369.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

ATRAVESSAMENTOS, COMPOSIÇÕES E AFETOS

De saída, exibimos a Tabela 1 com a apresentação dos(as) interlocutores(as) da pesquisa. Tratam-se de quatro das muitas vidas que compuseram esta construção: Léo, Patrícia, Gaúcho e Débora. Os nomes para a participação na pesquisa foram escolhidos pelos(as) próprios(as) participantes. Os dados foram coletados entre a segunda quinzena de setembro/2019 e primeira quinzena de outubro/2019.

Tabela 1. Apresentação dos(as) participantes

Nome	Gênero	Race/Etnia	Naturalidade	Escolaridade	Ocupação	Está em situação de rua atualmente?	Participa do MNPR-SC?
Léo (24)	Homem	Negro	Guarulhos/SP ⁴	Fundamental incompleto	Nenhuma	Sim (3 meses e meio). 7 vezes em situação de rua.	Sim
Patrícia (33)	Mulher	Pardo	Bahia	Ensino médio completo	Chapeira	Sim (3 meses). Primeira experiência de vida na rua	Não
Gaúcho (35)	Homem	Branco	Uruguaiana/RS	Ensino médio completo	"Bicar" - pintura	Não (há 2 meses). Viveu cerca de 10 anos em situação de rua	Sim
Débora (21)	Mulher	Branca	Porto Alegre/RS	Fundamental completo	Autônoma - artesã	Sim (2 anos). "Várias vezes" em situação de rua	Sim

Para avançarmos nesta apresentação, parece-nos interessante colocar em circulação, aqui, a noção de *rua* tão bem definida por Débora, a saber: "infinito". Infinitas formas de existência, universos de tantos possíveis: "na rua tem de tudo, tu pode seguir qualquer caminho, conquistar qualquer coisa, mas também perder tudo" (Débora). Nesse sentido, a *rua* assume suas diferentes formas, expressas nas falas de Léo, Patrícia, Gaúcho e Débora: por vezes, "família"; noutras, "prisão"; às vezes, "paz". Existem tensões, mas não só. Existem afetos, histórias e "ética própria". Nela, saberes e poderes se entrelaçam, acontecem (Foucault, 2003). A *rua* é, ainda, condição possível: todos(as) estamos sujeitos(as) a ela, afinal, "situação de rua é sempre" (Débora). A *rua* nos subjetiva.

A *rua* também nos ensina: por ser "nova" nessa condição, Patrícia aprende "o que fazer, o que deve falar, como agir, por

onde andar". Além disso, a *rua* sente. E mais do que isso – "a *rua* sente duplamente: pelo que ela vive e pelo que ela vê nos outros" (Gaúcho). O sentir, a propósito, possibilita compreender que a situação de um não está tão distante do outro - afinal, como disse Gaúcho, "poderia ter sido eu, né?".

De fato, compreender o outro se torna possível quando nos aproximamos de cada um(a) em sua singularidade, o que possibilita romper com sentidos cristalizados e lógicas estigmatizantes acerca da população em situação de rua - que não é única, nem homogênea, tampouco se encaixa no discurso da delinquência que paira no imaginário social (Delfin et al., 2017). Sobre as verdades absolutas (re)produzidas acerca da delinquência, Foucault (2003, p. 133) ressalta que:

⁴ Considerando que o sentido se constrói em relação, apontamos aqui alguns dos atravessamentos profissionais anteriores à realização dessa pesquisa: estágio no Instituto Arco-Íris com a população em situação de rua e acompanhamento das reuniões do MNPR-SC; atuação no SUAS da prefeitura de Florianópolis, experiências nos serviços PAEFI e Centro Pop; docência nas áreas da Psicologia Social Crítica e Psicologia Educacional; orientação e banca de trabalhos de conclusão de curso relacionados à população em situação de rua, estética, resistências, relações de saber e poder, disciplinas, biopolítica, necropolítica.

Foi absolutamente necessário constituir o povo como um sujeito moral, portanto separando-o da delinquência, portanto separando nitidamente o grupo de delinquentes, mostrando-os como perigosos não apenas para os ricos, mas também para os pobres, mostrando-os carregados de todos os vícios e responsáveis pelos maiores perigos.

Nas linhas traçadas pelas relações de poder acerca do que é (ou deve ser) a norma, quem se vê ou se coloca, de alguma forma, fora dela - que será visto, tratando-se da população em situação de rua, como delinquente - sofre os efeitos propulsores do poder. Disciplinas, políticas de vida e de morte se fazem, sob essa concepção, tão mais necessárias. Afinal, em uma sociedade atravessada por universalidades e centralidades em binarismos onde se é bom ou mau, certo ou errado, um ou outro, estar fora de padrões impostos implica assumir um lado - o lado transgressor - que deverá ser punido, deslegitimado enquanto sujeito em sua existência (Deleuze, 1992; Derrida, 2001; Foucault, 2005; Mbembe, 2018).

No entanto, até estes sentidos cristalizados - por mais imutáveis que pareçam ser - também foram construídos ao longo do tempo - tendo como pano de fundo um sistema que segrega e que (re)produz desigualdades em função de verdades sociais (Foucault, 2003). Ora, se assim o foram, e se sentido é construção, este mesmo sentido pode ser desconstruído, reconstruído, reinventado (Spink, 2013). Afinal, "tem muita gente inteligente dentro daquele lugar ali ó" - apontou Débora em direção a ABA (Associação Braços Abertos)⁵.

Olhar para esses pontos de resistências põe em xeque a lógica logocêntrica discutida por Derrida acerca da constante busca por um sentido único, uma verdade, uma resposta. O pensamento ocidental buscou ocupar-se, ao longo da história, com a construção de uma lógica hegemônica de pensamento constituída por verdades universais, por centralidades que remetiam a binarismos, por sentidos únicos (Derrida, 2001). No entanto, a *rua* extrapola tais limites universalizantes acerca da existência humana: nela há respostas (e não só; há também tantos questionamentos), há sentidos – para todos os lados, em tantas direções. *Rua* é espaço de acontecimentos – já dizia Foucault (2005) – que por vezes são reduzidos, apagados, mas que aqui nos saltam aos olhos. Ela exige "dar um pause aí" na conversa para que Léo ajude uma pessoa a carregar uma caixa de som. Ela implica na possibilidade da continuidade da conversa em outro momento, pois a *rua* tem seus compromissos. É ser surpreendida(o) pela chegada da comida, pela chegada da chuva, pela chegada do outro. É abertura ao imprevisível, ao improvável, ao inesperado – às (im)possibilidades, aos devires.

Estar com pessoas em situação de rua significa ainda com-

preender que pesquisar é também reconhecer que por vezes (re)produzimos construções que buscamos combater – estigmatizantes, reducionistas, violentas. No campo, também somos atravessadas(os) pelas lógicas de poder, haja vista que a população em situação de rua torna-se, sob a ótica do biopoder, um perigo interno do qual precisamos manter distância objetivando garantir a integridade de nossos próprios corpos – corpos sob a norma (Foucault, 2003).

O biopoder – tecnologia de poder que passa a atravessar a vida em sociedade ao final do século XVIII e segue presente em nossos dias - traz consigo uma maneira sutil de controle da sociedade. Os processos de cuidado da vida tiram de cena o caráter de uma disciplina individual e passam a dar espaço às possibilidades de controle das massas. Ao cuidar dos processos que prolongam a vida, o biopoder cria mecanismos que tendem a atingir "estados globais de equilíbrio" (Foucault, 2002, p. 294), inserindo, consequentemente, as coletividades sob uma norma de controle de vidas, sob um saber, uma verdade, um discurso único que assujeita, sutilmente, os sujeitos em sua multiplicidade:

O poder não pára [sic] de questionar, de nos questionar; não pára [sic] de inquirir, de registrar; ele institucionaliza a busca da verdade, ele a profissionaliza, ele a recompensa. Temos de produzir a verdade como, afinal de contas, temos de produzir riquezas, e temos de produzir a verdade para poder produzir riquezas. E, de outro lado, somos igualmente submetidos à verdade, no sentido de que a verdade é a norma; é o discurso verdadeiro que, ao menos em parte, decide; ele veicula, ele próprio propulsa efeitos de poder. Afinal de contas, somos julgados, condenados, classificados, obrigados a tarefas, destinados a uma certa maneira de viver ou a uma certa maneira de morrer, em função de discursos verdadeiros, que trazem consigo efeitos específicos de poder (Foucault, 2002, p. 29).

As políticas de vida permitem, sob essa perspectiva, não mais o "fazer morrer" disciplinar, mas ditam um "fazer viver e deixar morrer" (Foucault, 2002, p. 294), no qual políticas que visam um encompridar da vida ditam as vidas que merecem viver – sendo essas as que se submetem à norma vigente. Passam a ser implantados, ainda, mecanismos de medição e estimativas que transformam as massas em amostragens e dados estatísticos: tornamo-nos, assim, cifras, agrupamentos sob lógicas universalizantes, perdendo-se de vista as singularidades daqueles que não se acomodam em ser mais um número nas amostras da sociedade controle (Deleuze, 1992; Foucault, 2002).

A fim de ilustrar o quanto o biopoder se inseriu – tão su-

⁵ A Associação Braços Abertos (s.d.), localizada em Florianópolis, presta acolhimento à população em situação de rua, em parceria com a prefeitura municipal, e oferece vagas para pernoite, alimentação e banho.

tilmente – “em nossos gestos, nossas atitudes, nossos discursos, nossa aprendizagem, nossa vida quotidiana” (Foucault, 2003, p. 130-131), trazemos aqui outro recorte de uma de nossas incursões no campo, na qual fomos atravessadas pela notícia de um surto de escabiose que acometera pessoas em situação de rua que ali circulavam, suscitando-nos grande preocupação. Ainda que não percebêssemos, era o discurso do contágio que se fazia presente e que, por alguns instantes, tomava conta de nosso imaginário, despertando tamanha preocupação com nossos próprios corpos. Ora, se a população em situação de rua é contagiosa, é o corpo do outro – daquele que não carrega consigo o contágio (como se o próprio contágio escolhesse a quem) – que deverá ser preservado. Como?

Em compensação, é o corpo da sociedade que se torna, no decorrer do século XIX, o novo princípio. É este corpo que será preciso proteger, de um modo quase médico: em lugar dos rituais através dos quais se restaurava a integridade do corpo do monarca, serão aplicadas receitas, terapêuticas como a eliminação dos doentes, o controle dos contagiosos, a exclusão dos delinquentes (Foucault, 2003, p. 145).

A questão do contágio fundamentalmente nos remete à máxima do biopoder: “fazer viver e deixar morrer” (Foucault, 2002, 2003). O corpo em situação de rua que carrega consigo a fantasia do contágio passa a ser eliminado a partir da preservação da vida do outro, e sua eliminação torna-se, desta forma, justificável pelo bem maior de coletivos que merecem viver (Foucault, 2003). Ora, se alguns corpos fogem à regulação imposta, o biopoder preocupa-se, dessa forma, com “a segurança do conjunto em relação aos seus perigos internos” (Foucault, 2002, p. 297).

A biopolítica surge, sob esse cenário, como uma forma sedutora de aprisionamento de vidas, na qual para viver faz-se necessário merecer – e o merecimento, ainda que de forma suítil, requer uma condição servil. Quem carrega consigo o contágio, carrega também o não merecimento: não merece ter direitos, não merece, sequer, ser reconhecido(a) sob o registro do humano. Nessa relação, a condição de desprivilégio de quem vive a situação de rua não só se faz presente, como também é acentuada e alimentada pelas políticas de vida que cumprem sua função de deixar morrer (Foucault, 2003).

Se nos colocarmos a pensar sob a lógica universal acerca da *rua*, há de se cair na falácia de que mantê-la distante daqueles que se submetem à norma é a única resposta possível (Agamben, 2007; Foucault, 1997, 2003). No entanto, apostar no que escapa a essas verdades permite-nos questionar para além do universal: somente a *rua* é suscetível ao contágio? Diferentemente disso, nas lacunas entre *rua* e contágio, quais outros direitos estão sendo concomitantemente violados – dentre eles o direito à moradia e o acesso à higiene básica? Olhar para além da suposta verdade permite-nos compreender que

por detrás das relações de vida e morte na *rua* existem direitos básicos à vida e à dignidade humana sendo violados e levando-nos, inevitavelmente, a questionar: que lugar (ou não-lugar) a *rua* tem ocupado nas tramas das relações sociais?

SEM LUGAR?

Dentre essas idas e vindas pela *rua*, deparamo-nos constantemente com violências e violações de direitos que compõem as relações estabelecidas com essas populações. Nessa dinâmica, disciplinas, biopolítica e necropolítica não se anulam, pelo contrário: se entrelaçam, se complementam e constituem as relações sociais.

Isso impõe reflexões acerca de um direito comum à vida cotidiana: ocupar espaços e transitar por eles. A impossibilidade de circular pela cidade é sustentada pela construção histórica e social de perigo, onde vigilância e controle tornam-se necessários, corroborando a ideia de que lugares públicos não são lugares para a *rua* (Foucault, 1997, 2003). Por vezes, nem mesmo a *rua* é lugar possível para a *rua*. Afinal, que lugar é o lugar da *rua*?

Referente a essa questão, Patrícia ressalta o quanto “entrar em mercado, entrar na padaria ou em qualquer lugar e ser cercado 24 horas” é constrangedor. De fato, “a percepção da existência do Outro como um atentado contra minha vida” requer que a segurança do conjunto seja preservada e, para isso, todas as formas de eliminação deste Outro que representa o perigo absoluto tornam-se legítimas (Mbembe, 2018, p. 19-20).

Sob essa perspectiva, a constante vigilância, o medo, a exclusão e até mesmo as políticas de higienização da cidade atravessam a (im)possibilidade de pessoas em situação de *rua* circularem pela cidade. Esse mesmo discurso do cuidado se mostra envolto em uma camada ainda mais sutil: a do controle. É objetivando o controle das massas que o biopoder intercede – para além do fazer viver – no como viver, de forma que o cuidado das populações passa a se dar pelos processos de limpeza daqueles corpos que valem menos (Foucault, 2003, p. 145). Dessa forma, os olhares para as pessoas em situação de *rua* passam a ser distintos, o tratamento é outro:

Eu chego num lugar público e os olhares das pessoas não é o mesmo que olha pro irmãozinho ali [...] Já discuti até com uma pessoa porque ela guardou o celular e ficou olhando pra minha cara assim mano... Eu olhei pra cara dela e falei: ‘vai, você tá demonstrando medo, entendeu? Se eu fosse um ladrão, com certeza já teria te roubado. E você tá tendo medo. E outra, se você anda com medo na *rua*, então é melhor nem sair de casa, porque a *rua* é de todos. Então se você tem medo, pra que que cê vai sair na *rua*?’ (Léo)

Resistência. Eis aqui uma primeira inversão de poder. Ainda que a relação entre perigo e vigilância se faça presente nas

entrelinhas dos relatos acerca da dificuldade em ocupar espaços, “a rua é de todos” – e falar sobre isso é afirmar que a *rua* pode sim transitar pela cidade (Foucault, 2003). Direito à cidade é direito da sociedade – e como disse uma das líderes do MNPR-SC em uma roda de conversa da qual participamos, “nós também somos sociedade”.

Direito à cidade significa, ainda, ter acesso aos serviços e garantias preconizados nas políticas públicas. No entanto, observa-se que os próprios serviços se mostram insuficientes para atender às demandas da população em situação de rua:

Eles prestam algum serviço, mas o serviço que eles prestam é incipiente, é um serviço minguado. É um serviço tipo milho aos pombos, né?! Eu sei que tem que separar as pessoas que trabalham nessas instâncias da estrutura. A estrutura já é feita pra perpetuar com que as pessoas fiquem na rua, né? [...] Existe uma propaganda muito machiada, muito sub-reptícia sobre essas questões. [...] Tem uma música, uma frase de uma música que fala assim: troca o curativo, mas não mexe na ferida. Eles trocam o curativo, dão uma limpadinha, passam uma água oxigenada e depois estoura a ferida de novo em outra parte. (Gaúcho)

A fala de Gaúcho supracitada e também os relatos de Patrícia e Léo acerca das dificuldades com os serviços socioassistenciais e de saúde denunciam que lógicas estigmatizantes se fazem presentes nas tratativas entre os serviços e a população – afinal, “tu tá aqui grávida, eu to grávida, tu vai primeiro e eu vou por último porque eu sou moradora de rua”, exemplificou Débora. Nesse sentido, dificultar o acesso aos serviços e aos direitos previstos em lei significa retroalimentar um sistema que “perpetua a miséria” (Gaúcho), evidencia o estigma e legitima verdades sociais ao não garantir direitos à medida em que fortalece a sujeição à norma como única e ideal possibilidade de existência. Aponta, ainda, para um Estado que, por ser omissivo, autoriza a morte desses corpos que se tornaram uma “ameaça mortal” (Foucault, 2003; Mbembe, 2018, p. 20). Ora, se os próprios serviços que existem para garantir direitos reproduzem políticas de morte e de desvalor dessas vidas, nos resta perguntar: que lugar é dado – não apenas pela sociedade, mas pelo Estado – “à vida, à morte e ao corpo humano – em especial ao corpo ferido ou massacrado” da *rua*? (Mbembe, 2018, p. 7).

Os(as) participantes denunciam, ainda, que aquilo que de fato é oferecido a esta população é, por vezes, “pobre, insuficiente e não atende às reais demandas da *rua*” (Gaúcho), e que muitos dos serviços não têm abrangido sua heterogeneidade. Coloca-se, sob essa perspectiva, “todo mundo na mesma cai-xinha” (Gaúcho), e perde-se a sensibilidade de enxergar a demanda do outro – da *rua* – que não é universal:

Porque a minha demanda, a demanda do meu irmão hoje pode ser uma, mas amanhã [...] Amanhã, quinta, pode ser

outra demanda. [...] Não é glamourizar quem mora na rua, não se trata disso, mas se trata de dar direito e o primeiro direito é à informação. Tu acha que nessas idas e vindas de mais de dez anos na rua, tu acha que alguma vez alguém perguntou “e ai Gaúcho, o que que tu tá querendo? Tá querendo alguma coisa? Tá querendo trabalhar, tá querendo estudar? O que que tu tá precisando?” – “Não, eu to precisando de marmita, de um saco de dormir e de um corte de cabelo”?! Isso é muito pouco! (Gaúcho)

Perde-se de vista as singularidades que constituem essa população e, sobretudo, a compreensão de que pessoas em situação de *rua* têm direitos – e que elas sabem disso:

E acham que a gente não sabe sobre direito ou que a gente não procura saber o que tá utilizando, que serviço que é. Ái as pessoas vão se contentando por pouco e acham que é muito, só que na realidade é pouquíssimo. Um copo de café. Um copo de café bem servido não é muito, cara, é pouco pra nós ainda, tá ligado? (Débora)

Saber acerca dos próprios direitos não se torna somente um contradiscorso em relação ao poder que atravessa tais contextos, mas possibilita, ainda, denunciar um Estado que tem operado de forma violenta. Nesse sentido, para além dos serviços previstos no SUS e no SUAS, destacamos aqui um instrumento que, conforme os(as) participantes da pesquisa, opera no município atravessado pelas disciplinas, políticas de vida e de morte, reproduzindo violências: a ABA, perpassada pelo discurso religioso e pelo cuidado num viés assistencialista (proveniente do convênio entre o município e este serviço por meio de licitação pública onde se destina recurso público para atendimento às pessoas em situação de *rua*), aparece nas falas das(os) participantes que ali pernoitam como lugar de correção de corpos e vidas (Foucault, 1997, 2003):

[...] Porque senão a gente vai tomar uma suspensão, vamos por aí, de 30 dias, de um mês, de dois meses... Porque quando eles implicam com dois, ou dez, ou vinte moradores de *rua*, esses ficam na *rua* todos os dias. (Patrícia)

São recorrentes as narrativas de usuários(as) acerca das suspensões frente a comportamentos considerados socialmente inadequados. Entra em cena, nesse momento, o poder disciplinar descrito por Foucault (2002), que opera na relação entre funcionários e usuários do serviço tão somente pela lógica da correção:

O cara errou, o cara discutiu com alguém ali dentro ali, vai pra *rua*, vai tomar tantos dias de suspensão... no automático ele tá mandando a pessoa pra *rua*. Tranquilo, beleza, o cara já é morador de *rua*. Mas aí, o que que esse cara, se já não tiver doação, se esse cara for igual eu, orgulhoso, não tiver coragem de pedir um real, nem comida pra ninguém...

O que que esse cara [...] vai fazer? Entendeu? 15 dias de suspensão, 30 dias de suspensão. Que que esse cara vai fazer nessa cidade? (Léo)

A punição se dá sob a perspectiva do poder disciplinar que utiliza, por meio de sua lógica punitiva, instrumentos de um poder massificante aplicado no corpo, visando o confinamento dos espaços, a regulação, manipulação e correção dos indivíduos e objetivando torná-los “instrumentos úteis aos interesses econômicos” – afinal, é o poder disciplinar que surge frente ao cenário pós-revolução francesa e inglesa, com a instauração do capitalismo, visando tornar os corpos dóceis para este novo modo de produção (Deleuze, 1992; Diniz & Oliveira, 2014, p. 144; Foucault, 1997, 2002).

Ora, se a obediência à norma é a premissa, a punição opera como uma suspensão de direitos – dentre eles, o direito à dignidade humana. Ademais, essas disciplinas funcionam também mediante o adestramento e a docilização dos corpos: regras, ordens, vigilância, a existência de monitores e horários a cumprir ditam o que pode e o que não pode ser feito (Foucault, 1997).

Pra eu não dormir na rua, eu tenho que chegar lá antes das sete. Então eu já tenho um horário programado pra eu poder chegar. E se eu não chegar nesse horário, já durmo na rua. Então querendo ou não vai ser uma prisão. (Léo)

E este mesmo espaço – para além da prisão mediante regras que limitam os sujeitos em suas possibilidades de existência ao passo que mantém a sociedade a salvo do perigo de pessoas em situação de rua – aprisiona também vidas:

Eu to lendo um livro, né, Esmeralda o nome dela, “Por que não dancei”. É uma mulher em situação de rua, que ficava em situação de rua desde os 10 anos. Eu percebia na hora que ela falou assim no livro que o crack dava a fissura, tirava o brilho dela... que o prazer que ele trazia, que o êxtase que ele trazia na realidade sugava tudo dela e ela não se cuidava, não tomava banho... Tipo, é como se fosse um crack, tá ligado? Vai sugando das pessoas, porque tu vai entrar lá, tu sai de lá mal, tá ligado? (Débora)

As falas de Léo e Débora denotam que, de fato, o poder precisa de corpos tristes – afinal, são estes os que podem ser dominados e limitados em suas existências (Deleuze, 1997). E este mesmo poder – que perpassa serviços de saúde, serviços socioassistenciais e a ABA – atravessa também as relações com aqueles(as) que representam, como diz Patrícia, “aquela força do Estado” e que buscam garantir, sob a ótica de alguns discursos, a segurança das populações: “não tem outra conversa a não ser violência verbal, violência de tudo que cê pensar. [...] Tanto que tem um amigo meu que o policial do nada bateu nas duas canela dele e hoje ele tá sarando [...] mas ele ficou bastante machucado (Patrícia).

Torna-se justificável, dessa forma, a violência. O corpo transgressor pode ser violado de inúmeras formas em detrimento das vidas que precisam ser protegidas do suposto perigo que pessoas em situação de rua carregam consigo. Nesse sentido, Gaúcho afirma: “A guarda municipal e a polícia militar, elas nos abordam, aos trambolhões, humilhando, agredindo muitas vezes, não apenas fisicamente, mas com palavras, impondo aquele poder forte do Estado. Isso é violação de direito.”

As denúncias de Patrícia e Gaúcho supracitadas apontam para uma suspensão de direitos a partir de um Estado que, por um lado, não garante proteção e acesso aos direitos reconhecidos em lei; por outro, possibilita a efetivação de políticas de extermínio (Mbembe, 2018). Sob essa perspectiva, Achille Mbembe discorre sobre a necropolítica: contrária à biopolítica que preserva vidas supostamente merecedoras, a necropolítica expõe à morte os corpos “marcados para morrer” – corpos fora da norma, fora do bando (Aires, 2018, p. 30; Mbembe, 2018). Estes instrumentos não apenas deslegitimam algumas vidas por meio da biopolítica, mas buscam geri-las a partir de políticas de extermínio:

Retirados desse enquadramento, alguns corpos serão expostos à morte, conduzidos à morte, sem que sequer haja a admissão de que ali houve um assassinato, uma morte humana. Pura e simples eliminação do vivo. Para que uma vida seja deslegitimada como humana, diferentes procedimentos se articulam: a animalização, a objetalização, a abjeção, a construção de um inimigo mostram-se como recursos de grande impacto. Como bicho ou coisa se designa algo que já não mais se encontra sob o registro do humano, do semelhante. Não há qualquer vínculo comum entre o eu e o ele; ou entre o eu e o isso, que sequer pode ser claramente nomeado. Sem admissão da humanidade em jogo, abre-se o campo para a violência e o extermínio (Aires, 2018, p. 30).

Tal exposição à morte aponta para o que Agamben (2007) conceitua como estado de exceção: este opera tendo como pano de fundo um sistema capitalista onde poucos detêm privilégios e muitos não possuem, sequer, o direito à vida. Estar em situação de rua implica, dessa forma, estar fora do ordenamento comum da vida. Quem vive fora de tal ordenamento merece ser excluído, mas acaba, paradoxalmente, vivendo em constante relação com este a partir de sua própria exclusão:

A exceção é uma espécie de exclusão. Ela é um caso singular, que é excluído da norma geral. Mas o que caracteriza propriamente a exceção é que aquilo que é excluído não está, por causa disto, absolutamente fora de relação com a norma; ao contrário, esta se mantém em relação com aquela na forma da suspensão. A norma se aplica à exceção desaplicando-se, retirando-se desta. O estado de exceção não é, portanto, o caos que precede a ordem, mas

a situação que resulta da sua suspensão. Neste sentido, a exceção é verdadeiramente, segundo o étimo, capturada fora e não simplesmente excluída (Agamben, 2007, p. 25).

O estado de exceção exerce sua soberania a partir da suspensão da regra para estes sujeitos – sujeitos fora do bando, num lugar fora, num não-lugar (Agamben, 2007). Diante disso, a vida das pessoas em situação de rua assume o caráter do que Agamben denomina *homo sacer*: vida que pode ser morta sem considerar um homicídio, ao passo que não pode, sequer, ser considerada um sacrifício. A morte, dessa forma, passa a ser autorizada e efetivada como possibilidade de eliminação destes sujeitos – que se tornam sem valor, sem nome, sem lugar (Agamben, 2007).

Abandonados, fora do bando: eis a condição da *rua*. No entanto, a exceção – ainda que exista – só existe em relação à norma e, ainda que excludente, não aniquila por completo quem está fora (Agamben, 2007). A exceção passa a ser, justamente, capturada fora: nas lacunas, nas impossibilidades – e são essas aberturas que permitem com que a população em situação de rua também se movimente. O que possibilita a luta, de fato, é o próprio sistema do poder e as brechas que abrem espaços para outras formas de existência, afinal

Se o poder só tivesse a função de reprimir, se agisse apenas por meio da censura, da exclusão, do impedimento, do recalcamento, à maneira de um grande super-ego, se apenas se exercesse de um modo negativo, ele seria muito frágil. Se ele é forte, é porque produz efeitos positivos a nível do desejo [...] e também a nível do saber. O poder, longe de impedir o saber, o produz (Foucault, 2003, p. 148).

É sob essa perspectiva que se pode compreender as relações de poder como aberturas a tantos outros saberes – dentre eles, os saberes da *rua* (Foucault, 2003). Nesse sentido, olhar para essa condição de abandono significa compreender que, mesmo num lugar fora, a *rua* sobrevive através das (im) possibilidades (Agamben, 2008). Diante disso, ainda que “a *rua* tenha direitos ao mesmo tempo que não os tem” – como disse Patrícia – é no ter e não ter, no estar e não estar, no lugar e não-lugar que há, entre um e outro, a existência possível.

DAQUILO QUE (AINDA) REVERBERA

É inegável que biopolítica, necropolítica e disciplinas penetram nas camadas mais profundas das relações estabelecidas com pessoas em situação de *rua*. Estar na *rua* é, por si só, transgressão à norma: de lógicas produtivas, de universalidades, de binarismos, de funcionamentos de corpos e possibilidades de existências, que traz como efeitos a desvalorização dessas vidas, a violação de direitos, a exclusão, a punição, o confinamento de corpos, a eliminação de vidas, a autorização de mortes (Foucault, 1997, 2002, 2003). Por outro lado, a situ-

ação de *rua* marca este lugar de sobrevivência, de resistência e de abertura a outros possíveis sentidos, rompendo com os binarismos que constituem as construções sociais (limitantes) sobre essas populações.

É sob essa perspectiva que buscamos pensar e – por que não? – questionar acerca desta pesquisa. Propor uma única resposta, um sentido ou uma verdade, seria percorrer um caminho contrário àquele que buscamos traçar nestes escritos. Lançar uma verdade absoluta sobre a *rua* que é universo de tantas existências seria validar a lógica binária e universalizante acerca dos modos de vida dessas populações – esta que procuramos combater (Derrida, 2001). Transgredindo o próprio pensamento hegemônico acerca do fazer pesquisa, buscamos, para além de responder, questionar:

Não aceitarei os conjuntos que a história me propõe a não ser para os interrogar acto contínuo; para os desenredar e saber se se poderá legitimamente recomporlos; para saber se não será necessário reconstituir outros; para os ressitar num espaço mais geral que, dissipando a sua familiaridade aparente, permita fazer a sua teoria (Foucault, 2005, p. 55).

Buscamos, a partir desta pesquisa, ampliar, desconstruir e reconstruir sentidos acerca de pessoas em situação de *rua*, suas resistências e enfrentamentos estéticos frente às violações de direitos – atravessados pelos saberes e poderes que constituem suas relações – bem como problematizar tais relações e, quiçá, romper com discursos universais acerca das possibilidades de existência dessas populações. Tais discussões abrem brechas possíveis para a construção de outras produções a partir dos afetos decorrentes do campo, dentre elas: questões relativas à saída das ruas (momento de transição) e relações de gênero (ser mulher em situação de *rua*). Aponta-se, ainda, para o compromisso ético-político da Psicologia que esta pesquisa intencionou fortalecer, afinal, a Psicologia deve ser promotora de transformações sociais. Para tanto, fez-se fundamental ir à *rua* e frequentar, conforme Patrícia, “o nosso espaço”.

Por fim, buscamos como reflexão-última – na tentativa de finalizar o que se constitui fruto do inacabamento – reafirmar o compromisso social da Psicologia em sua práxis diária e, sobretudo, no próprio processo de pesquisar. Nessa relação – que não há neutralidade – os sentidos aqui produzidos dizem de uma construção conjunta, de uma ética da alteridade que se compõe entre eu e o outro, entre a relação com a diferença que nos constitui. Pesquisar a *rua*, sob essa perspectiva, é abertura ao que há de vida, é receptividade ao que o outro pode oferecer. É acolher o outro no seu campo de tantas (im) possibilidades e, em contrapartida, ser acolhido(o) também. É aceitar as descontinuidades como constituintes da própria existência e, a partir disso, reinventar-se, reexistir, alçar voos

de novos possíveis. É olhar para o inacabado e compreender que a existência – tal qual esta pesquisa – não se encerra por aqui, pelo contrário: segue pulsando vida – e rua – afora.

CONTRIBUIÇÃO DE CADA AUTOR

Certificamos que todos os autores participaram suficientemente do trabalho para tornar pública sua responsabilidade pelo conteúdo. A contribuição de cada autor pode ser atribuída como se segue:

I.M.S.O. foi responsável pela conceitualização, investigação, metodologia, redação (preparação do rascunho original); G. P. B. e R. M. R. foram responsáveis pela conceitualização, redação (revisão e edição), supervisão e visualização.

DECLARAÇÃO DE FINANCIAMENTO

A pesquisa relatada no manuscrito foi financiada pela primeira autora.

DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

Os autores declararam que não há conflitos de interesse no manuscrito submetido.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Agamben, G. (2007). Estado de exceção: *Homo sacer*. Boitempo.
- Agamben, G. (2008). *O que resta de Auschwitz: O arquivo e o testemunho*. Boitempo Editorial.
- Aires, S. (2018). Corpos marcados para morrer. *Revista Cult*, 240, 29-32. <https://revistacult.uol.com.br/home/corpos-marcados-para-morrer/>
- Amorim, A. K. d. M. A., Nobre, M. T., Coutinho, A. F. J., & Gomes, F. E. S. (2017). Entre canteiros e nuvens, perigos e guarda-chuvas: A experiência de uma pesquisa-intervenção com pessoas em situação de rua. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 22(4), 389-400. <https://dx.doi.org/10.22491/1678-4669.20170040>
- Associação Braços Abertos. (s.d.). <http://somafloripa.com/ong/casa-de-acolhimento-bracos-aberto>
- Constituição da República Federativa do Brasil. (1988). http://planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. (2009). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20072010/2009/Decreto/D7053.htm
- Deleuze, G. (1992). Post-scriptum sobre as sociedades de controle. In *Conversações*. Editora 34.
- Deleuze, G. (1997). *O Abecedário de Gilles Deleuze. Entrevista com Gilles Deleuze por Claire Pernet*. Paris: Editions Montparnasse.
- Delfin, L., Almeida, L. A. M. d., & Imbrizi, J. M. (2017). A rua como palco: Arte e (in)visibilidade social. *Psicologia & Sociedade*, 29, e158583. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2017v29158583>
- Derrida, J. (2001). *Posições. Autêntica*.
- Diniz, F. R. A., & Oliveira, A. A. D. (2014). Foucault: Do Poder Disciplinar ao Biopoder. *Scientia*, 2(3), 143-158. http://www.faculdade.flucianofeijao.com.br/site_novo/scientia/servico/pdfs/VOL2_N3/FRANCISCOROMULOALVESDINIZ.pdf
- Foucault, M. (1997). *Vigiar e punir: Nascimento da prisão*. Vozes.
- Foucault, M. (2002). *Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)*. Martins Fontes.
- Foucault, M. (2003). *Microfísica do poder*. Graal.
- Foucault, M. (2005). *A arqueologia do saber*. Almedina. Gerhardt, T. E., & Silveira, D. T. (2009). *Métodos de pesquisa*. UFRGS. <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/de-rad005.pdf>
- Instituto Arco-Íris. (2019). *Boletim Travessia*. Ano 01, ed. 01.
- Instituto Comunitário Grande Florianópolis, & Movimento da População em Situação de Rua de Santa Catarina. (2017). *Diagnóstico Social Participativo da População em Situação de Rua na Grande Florianópolis*. <http://comunicacao.icom-floripa.org.br/diagnostico-social-participativo-populacao-em-situacao-de-rua-grande-florianopolis>
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2016). *Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil*. http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/26102016td_2246.pdf
- Kunz, G. S., Heckert, A. L., & Carvalho, S. V. (2014). Modos de vida da população em situação de rua: inventando táticas nas ruas de Vitória/ES. *Fractal: Revista de Psicologia*, 26(3), 919-942. <https://doi.org/10.1590/1984-0292/1192>
- Mattiello, F., & Ramos, W. M. (2018). Estudos em psicologia e áreas interdisciplinares sobre a população em situação de rua. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 23(1), 67-77. <https://dx.doi.org/10.22491/1678-4669.20180008>
- Mbembe, A. (2018). *Necropolítica*. Editora N-1.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2009). *Rua: Aprendendo a contar: Pesquisa nacional sobre população em situação de rua*. <https://fpabramo.org.br/acervosocial/wp-content/uploads/sites/7/2017/08/052.pdf>

- Nobre, M. T., Moreno, N. S., Amorim, A. K. d. M. A., & Souza, E. C. d. (2018). Narrativas de modos de vida na rua: Histórias e percursos. *Psicologia & Sociedade*, 30, e175636. <https://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2018v30175636>
- Sandoval, S. (2000). O que há de novo na psicologia social latino-americana? In Campos, R., & Guareschi, P. (Orgs.). *Paradigmas em psicologia social: a perspectiva latinoamericana. Vozes*.
- Sicari, A. A., & Zanella, A. V. (2018). Pessoas em Situação de Rua no Brasil: Revisão Sistemática. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(4), 662-679. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003292017>
- Silva Junior, D. V., & Belloc, M. M. (2018). Habitar invisível: produção de vida e cuidado na experiência urbana. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, 22(67), 1065-1075. <https://doi.org/10.1590/1807-57622017.0452>
- Spink, P. K. (2008). O pesquisador conversador no cotidiano. *Psicologia & Sociedade*, 20(spe), 70-77. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822008000400010>
- Spink, M. J. P. (2013). *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: Aproximações teóricas e metodológicas*. Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. http://www.bvce.org.br/DownloadArquivo.asp?Arquivo=SPINK_Praticas_discursivas_e_producao_FINAL_CAPA_NOVAc.pdf

Data da Submissão: 26/10/20
Primeira decisão editorial em: 22/12/20
Aceite: 11/02/21